



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 898

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.191

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 955

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Concede ao GRUPO LUCHINI a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

Alvanelli
Diretor

30/09/2003



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

no. 02
proc. 89 194
[Signature]

Matéria: PDL nº. 955	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/2003	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias		7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 12/08/2003	Designo o Vereador: <u>Arão</u> <i>[Signature]</i> Presidente 12/12/03	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 12/10/03
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



PP 1.270/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 06/AGO/03 15:41 039191

Apresentado. Encaminha-se à CJ e a: CJR
Presidente 02/08/2003

APROVADO
Presidente 02/08/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 955

(Ana Vicentina Tonelli)

Concede ao **GRUPO LUCHINI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao **GRUPO LUCHINI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.08.2003

ANA VICENTINA TONELLI



(PDL nº. 955 - fls. 2)


Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

GRUPO LUCHINI – Medalha Petronilha Antunes

Fundada em 1944, era uma oficina e com o passar dos anos começou a revender os produtos Studebaker, DKW e tratores agrícolas Massey Harris e Ferguson. Em 1957 tornou-se a Concessionária Chevrolet. Em 1969, foi criada a Luchini, Consoline e Cia. Ltda. – Massey Ferguson, com filiais em diversas cidades e em Minas Gerais. Em 1978 houve cisão da empresa criando-se a Luchini Tratores e Equipamentos Ltda. Em 1986 foi inaugurado a Luchini Auto Posto. Em 1995 foi premiada com a "Classificação A" título que consegue todos os anos desde então, e foi segunda colocada, em nível nacional, como "Líderes de atendimento Delco". O Grupo entrou no ramo de aluguel de carros, fundando a Luchini Locadora de Veículos Ltda. Em 1998, foi implantada a concessionária Valec da Renault e em 2000, a Renault de Sorocaba. O grupo possui, ainda, a revenda de veículos Honda, com a empresa Chroma Veículos Ltda. Hoje o grupo emprega em torno de trezentos funcionários. É com muita honra que esta Edilidade tem o prazer de homenagear o Grupo com a Medalha Petronilha Antunes.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ANA VICENTINA TONELLI

A HISTORIA DO GRUPO LUCHINI

Na verdade, essa historia começou bem antes, na década de 30, quando o Sr. Abilio Luchini foi fazer um curso de mecânica no departamento de serviços da GENERAL MOTORS DO BRASIL.



*Os irmãos Luchini: Abílio,
Flávio e Mário (1944).*

Em fevereiro de 1944 os irmãos Abílio, Flávio e Mário Luchini se uniram para montar uma modesta oficina , na Av. Dr. Cavalcanti, e nem imaginavam que ali estava sendo plantada a semente que, regada com muito trabalho , dedicação e seriedade, iria germinar e crescer junto com Jundiaí.

Ao longo dos anos a cidade foi crescendo e a pequena oficina também, pois esta não parou no tempo, atravessando grandes turbulências, mas nunca desistiram da luta, ou seja, tal palavra nem constava em seu vocabulário. Nesta pequena oficina, passaram a revender os produtos STUDEBAKER, DKW, e tratores agrícola MASSEY HARRIS e FERGUSON(esta duas ultimas se fundiram posteriormente, surgindo a Massey Ferguson) .

Em meados de 1949 passaram a exercer as atividades em novo local, mais amplo, à Rua Vigário J.J. Rodrigues, 963, aumentando o numero de funcionários, e prosperando nos negócios.

A partir de 1952 o Governo dificultou as importações, ocasionando uma crise, mas mesmo assim, Abílio, Flavio e Mário continuaram com os vendas dos produtos e serviços. Porém era necessário rever os negócios, e sendo assim a opção para a marca Chevrolet foi uma opção natural, apesar que na época existia outro concessionário em Jundiaí, mas os "Luchini" conseguia provar a sua competência. E assim passaram a ser concessionária Chevrolet, em 1957, consolidando suas raízes .



Novembro de 1969 foi criada a Luchini, Consoline e Cia Ltda – Massey Ferguson, com filiais em Bragança Paulista - SP, Atibaia e Itatiba - SP, e em Pouso Alegre – MG , mais um sucesso alcançado por este grupo.

Por razões de espaço e por estarem localizados numa região central, com muito movimento para a Concessionária , pois além de ser revendedora de veículos Chevrolet, possuía revenda de peças, oficina mecânica , funilaria e pintura para manutenção dos veículos desta linha, houve a necessidade de ampliar as dependências da empresa.

Mudaram a oficina para a Rua Barão de Teffé, n.º 700 em setembro de 1972, com a construção de amplo galpão para abranger inicialmente somente a oficina mecânica, e o departamento de peças, sendo que em Junho de 1975 completou-se a transferencia do restante

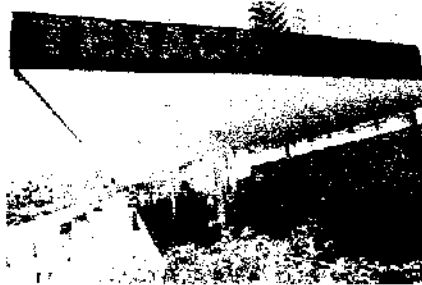
da concessionária com inauguração de amplas e modernas instalações que abrangeram os setores de vendas e administração.

A empresa Luchini ficou conhecida na região não só como sinônimo da qualidade Chevrolet, pois estiveram presente também em outros seguimentos do mercado.

Em 1978 ocorreu a cisão da empresa Luchini Consoline e Cia Ltda e foi fundada a Luchini Tratores e Equipamentos Ltda Jundiaí, Pouso Alegre, e depois de Varginha – MG, Camanducaia – MG, e hoje somente em Pouso Alegre-MG.



Uma nova Concessionária Chevrolet em Itatiba - SP (CIAL), foi inaugurada em junho de 1978, mais uma conquista do grupo Luchini.

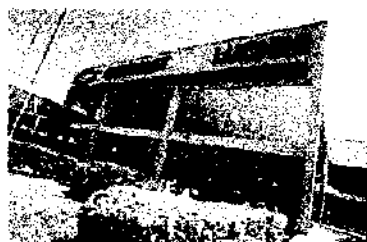


E em 1986 foi fundada a Luchini Auto Posto, na avenida 9 de Julho em Jundiaí, um sucesso de um novo empreendimento.

A participação dos filhos neste processo evolutivo foi muito importante, pois tiveram uma educação de imersão total na empresa. Com isso, todo o processo sucessório foi muito tranquilo.

Em 06 de Abril de 1987 faleceu o Sr. Abílio Luchini, Presidente e um dos fundadores desta empresa.

A luta desta empresa familiar continuou. Na década de 90 começou com uma concorrência nunca vivida antes pelo setor automobilístico. E prevendo que isso resultaria em um consumidor muito mais exigente e consciente, a Luchini promoveu, a partir de 1994, uma transformação total na concessionária, investindo em treinamento, consultoria, reformas nas instalações, novos equipamentos e, principalmente na equipe, contratando uma empresa de consultoria que forneceu um sistema de avaliação de todos os funcionários com a finalidade de adequá-los às suas funções.



Criou-se um espaço na recepção mais confortável, com ar condicionado e novas acomodações, um sistema de telemarketing e desenvolvimento de uma nova estrutura física do setor de vendas e na área de manutenção, implantou-se o sistema de times de trabalho para atender melhor os clientes, com o desenvolvimento do trabalho em equipe .

E diante deste esforço conjunto em 03.01.1995 a empresa foi coroada com a premiação "Classificação "A" e segundo colocado, em nível nacional, como "Líderes de atendimento DELCO". Esta classificação "A" é conquistada após uma avaliação minuciosa das

atividades da concessionária como: seção de peças, venda de veículos, serviços de oficina, atendimento, desempenho de pessoal, entre outros. Até hoje, a Irmãos Luchini conseguiu todos os anos a Classificação Categoria "A ". Apenas outras seis concessionárias no Brasil conquistaram esta premiação, por seis ou mais anos consecutivos.



Em 1º de dezembro foi inaugurada a empresa de locação de veículos, com a equipe da Localiza, e posteriormente tomou-se a Luchini Locadora de Veículos Ltda, outro orgulho do grupo



O esforço desia juntamente com os funcionários dão continuidade a caminhada e, com êxito, em junho de 1998 foi inaugurada a concessionária Valec, representando

da RENAULT, e em Setembro de 2000, a RENAULT de Sorocaba que hoje possui em anexo a NISSAN.



Através dos esforços e boa administração hoje o grupo possui também a revenda de veículos HONDA, com a empresa CHROMA VEICULOS LTDA, situada a Marginal da Anhanguera.

Hoje o grupo esta composto por mais ou menos 300 funcionários, alguns com mais de 50 anos de empresa, outros com mais de 30 anos e a maioria dentro dos 10 anos de empresa, mediante trabalho sério e dedicação, traz hoje com grande orgulho o titulo de Categoria "A", e por estar presente dentre as 6 concessionárias do Brasil a conseguir por 6 vezes consecutiva a presente premiação.

Parabéns a todos os funcionários e diretores por esta conquista, e àqueles futuros empreendedores desta "maquina", muito sucesso!!



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.079**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 955

PROCESSO Nº 39.191

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **GRUPO LUCHINI** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/10.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 7 de agosto de 2003.

JOÃO JAMPAURO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.191

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 955, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que concede ao **GRUPO LUCHINI** a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1.363

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Grupo Luchini a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 11, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito a documentação inserta aos autos bem atesta as qualidades do grupo empresarial homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12.08.2003.

APROVADO
12/08/03

ANA VICENTINA TONELLI

ORACI GOTARDO
Presidente e Relator
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

SÉRGIO DUTRA

SÍLVIO ERMANI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 955**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			/
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: **APROVADO**

REJEITADO

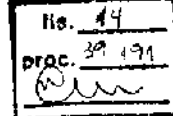
Sala das Sessões, 02/09/2003.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.191)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 898, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao **GRUPO LUCHINI** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **GRUPO LUCHINI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



ENG. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO Rubrica
09/09/2003

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 128, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao **GRUPO LUCHINI** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **GRUPO LUCHINI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

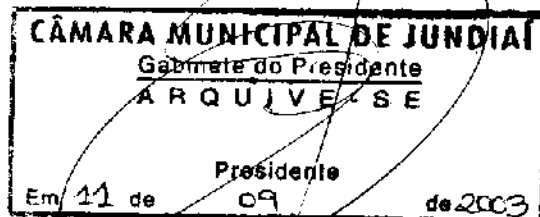
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCOLO) 11/SET/03 17:20 039460

Jundiaí, 11 de setembro de 2003.


À Presidência da
CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Engº Felisberto Negri Neto



Gratos pelo título honorífico outorgado ao Grupo Luchini – Medalha Petronilha Antunes – estamos à disposição de V.Ss. para preliminar em data a ser designada.

Cordiais saudações,

GRUPO LUCHINI


Edson Luchini
Diretor

c/c:
Vereadora
Ana V. Tonelli